



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**ILUSTRÍSSIMO SENHORA MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI REPRESENTANTE LEGAL DO BANCO BRADESCO S.A**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.08.01/2021 (FOLHA DE PAGAMENTO)**

**Carlos Augusto Caetano da Silva**, na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Estado do Ceará, embasado nos princípios que regem a Administração Pública, respeitosamente, vem, perante V. Sa. apresentar resposta aos pedido de esclarecimentos ao edital da licitação epigrafada, interposto pelo o **BANCO BRADESCO S.A:**

1) Pedimos nos esclarecer se o processamento da folha de pagamento dos servidores cujos recursos para pagamento são provenientes do FUNDEB (servidores da Educação), serão realizados pelo Banco vencedor do certame, ou seja, **os servidores da Educação receberão seus salários, proventos e vencimentos pelo Banco vencedor do certame?**

Sim, todos os servidores da educação receberão seus salários, proventos e vencimentos pelo o Banco Vencedor do processo Licitatório.

2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

Sim, contemplará 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

3) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Sim, Confirmamos o entendimento.

4) Em relação ao item 17 do edital que fala em reajustamento do contrato, considerando que o desembolso do valor da licitação será realizado em uma única parcela em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato, podemos desconsiderar este item?

Pode desconsiderar esse Item, o desembolso do valor da licitação será realizado em uma única parcela em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

### **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

5) Para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de quichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

SIM, CONFIRMAMOS O ENTENDIMENTO.

Item do termo de referência do edital



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## Comissão Permanente de Licitação



### 8. REDE DE ATENDIMENTO

8.1- Considerando a atuação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de CAPISTRANO, é indispensável que a instituição financeira CONTRATADA para prestação de serviços a que se referem o objeto, providencie, em até 210 (duzentos e dez dias), **CASO AINDA NÃO DISPONHA**, a instalação e funcionamento, na Cidade de CAPISTRANO, **DE NO MÍNIMO 1 (UMA) AGÊNCIA OU POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**, para o atendimento das demandas provenientes das obrigações assumidas.

8.2- A instituição financeira deverá providenciar em até 210 (duzentos e dez dias) no mínimo uma Agência ou Posto de Atendimento exclusivo para os servidores da Administração Pública Municipal, tal entidade deverá atender as demandas com conforto, segurança e agilidade a carta de clientes obtidas pelo contrato objeto desse certame.

6) Pedimos confirmar nosso entendimento que a instalação de estrutura de atendimento nas dependências da Prefeitura é facultativa, ou seja, fica a critério do vencedor mensurar a necessidade de instalar ou não.

### SERÁ FACULTADA

Item do termo de referência do edital - 3.1. Será facultada a instituição financeira CONTRATADA para fins de prestação de serviços objeto desta licitação, em caráter de exclusividade, a instalação de agências/postos de atendimento bancário e postos de atendimento eletrônico, em imóveis ocupados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município, durante a vigência contratual, devendo a mesma arcar com todos os custos diretos e indiretos para sua instalação, inclusive pela cessão do espaço físico a ser indicado pelo CONTRATANTE.

7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Sim, com exclusividade será a única instituição!

### FOLHA DE PAGAMENTO

8) Pedimos nos esclarecer qual o motivo da **divergência apresentada no número de servidores** contemplados no edital que somam 1127 servidores em relação ao número de pagamentos processados pelo Bradesco (06/2021: 1000 pagamentos; 07/2021: 998 pagamento e 08/2021: 854 pagamentos).

PLANILHA RESUMO TIPO DE SERVIDOR - 07/2021		
TIPO DE SERVIDOR	QUANTITATIVO	TOTAL PAGO
EFETIVOS	620	R\$ 1.412.927,54
COMISSIONADOS	74	R\$ 129.968,43
TEMPORARIOS	166	R\$ 269.518,42
AGENTE POLITICO	09	R\$ 34.700,00
BOLSISTAS	19	R\$ 3.150,00
<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>888</b>	<b>R\$ 1.850.264,39</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Capistrano- CE.

PLANILHA RESUMO TIPO DE SERVIDOR - 07/2021		
TIPO DE SERVIDOR	QUANTITATIVO	TOTAL PAGO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## Comissão Permanente de Licitação



INATIVOS	161	R\$	433.658,35
COMISSIONADOS	03	R\$	10.834,00
PENSIONISTAS	24	R\$	35.559,83
INATIVOS PENDENTES	37	R\$	118.132,12
PENSIONISTAS 70%	14	R\$	19.011,99
<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>239</b>	<b>R\$</b>	<b>617.196,29</b>

Fonte: Fundo Municipal da Seguridade Social de Capistrano- CE.

A folha paga em 07/2021 corresponde à competência 06/2021, estando inclusa na mesma os professores contratados da educação, sendo que os mesmo tiveram suas rescisão no final da competência 06/2021, e a folha da competência 07/2021 e paga na 08/2021, gerando assim a divergência entre o número de servidores pagos e o número de servidores apresentados.

9) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

Cada pessoa que entra na folha de pagamento gera matricula e colocamos o CPF, portanto o número é o mesmo de pessoas.

10) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

Não, apenas os servidores que estão remunerados em folha.

11) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Os mesmo recebem pelo o Fundo Municipal da Seguridade Social de Capistrano- CE.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

O Fundo Municipal da Seguridade Social de Capistrano- CE é vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, portanto vai ser gerado apenas um contrato, com a prefeitura e o banco vencedor.

12) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

Sim é a Secretaria de Administração e Finanças.

**Capistrano, Ceará, 17 de setembro de 2021.**

  
Carlos Augusto Caetano da Silva

**Pregoeiro do Município de Capistrano, Ceará.**